



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 64/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

AUTORIZAR

A abertura de concurso público para o provimento de cargos efetivos vagos nesta Câmara Municipal de Jaguariaíva, os quais são:

- A. Advogado (1 vaga);
- B. Assistente Administrativo (2 vagas);
- C. Motorista (1 vaga);

Bem como a formação de Cadastro de Reserva para os cargos de:

- A. Assistente Administrativo;
- B. Técnico Legislativo;

Sendo esta autorização motivada nos termos da Lei Federal nº 14.965/2025.

A designação de servidores para a integração de Comissão Especial de Concurso Público será realizada em Portaria própria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 22 de outubro de 2025.

Dimas Alberto Faria Correa

Vereador – Presidente